



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 413 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005884/2017

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ELIANE GUERRA DA SILVA**, matrículas 25 E 2.274, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 21/08/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de setembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito